DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3D49846223AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 09.10.2026.01 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI) e a empresa 67.995.809 ASTROGILDO CARDOSO FONTENELE.
CNPJ DO CONTRATADO: 67.995.809/0001-71.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CREDENCIADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, MEDIANTE DIÁRIA DE 8 (OITO) HORAS.
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 101.409,84 (cento e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações próprias do Orçamento Anual de 2026 do Município de Bom Princípio do Piauí - PI, com classificação específica indicada no empenho e demais documentos da execução orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300 — Assinado de forma digital por FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300 Dados: 2026.10.09 10:37:37 -03'00'

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7D126D823AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 09.10.2026.02 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI) e a empresa G DOS SANTOS SILVA.
CNPJ DO CONTRATADO: 42.535.354/0001-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CREDENCIADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, MEDIANTE DIÁRIA DE 8 (OITO) HORAS.
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 101.409,84 (cento e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Anual de 2026 do Município de BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) - Projeto / Atividade: 04.122.0002.2008.0000; 04.122.0002.2018.0000; 04.123.0002.2016.0000; 04.244.0012.2039.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; FR: 500.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300 — Assinado de forma digital por FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES:78017106300 Dados: 2026.10.09 10:38:52 -03'00'

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0471CC0E3A8824A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipiopi@gmail.com

PORTARIA Nº 170/2026 – A

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato do município de Bom Princípio do Piauí – PI.

O Prefeito do Município de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica municipal, e em conformidade com os art. 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o(a) Sr.(a), **JUCILENE CAMPELO VERAS**, portador do CPF nº XXX.533.803-XX, para exercer a função de Gestor(a) de contrato e o Sr.(a)**MIKAELLE DOS SANTOS FONTINELE**, portador do CPF nº XXX.895.603-XX, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A partir da publicação desta portaria todos os contratos vigentes e os futuros serão de responsabilidade os fiscais nomeados.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Princípio do Piauí (PI), 01 de junho de 2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Id:0047FBA521EA25C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 063/2026, Contrato Nº 034/2025, RESULTANTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. PARTES: O MUNICIPIO DE BARRAS - PI e a empresa **COMERCIO CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.511.885/0001-70, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 063/2026, Contrato 101/2026, Procedimento nº 002/2026, sob a modalidade CREDENCIAMENTO, conforme requerido pela empresa **COMERCIO CARVALHO LTDA, CNPJ:** 06.511.885/0001-70: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 124, inciso II, 'd', da Lei nº 14.133/21. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Credenciamento nº 002/2026, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando a alteração significativa dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Credenciamento nº 002/2026, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	COMBUSTIVEL	UND MEDIDA	V. UNT. HOMOLGADO	V. UNT. REALINHADO
1	Gasolina Comum	LITRO	R$ 6,75	R$ 6,78
2	Óleo Diesel BS10	LITRO	R$ 7,52	R$ 7,76
3	Óleo Diesel BS500 (comum)	LITRO	R$ 7,30	R$ 7,50

Barras – PI, em 13 de outubro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:13B5C83A3F7625D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 146/2025

PROCESSO Nº: 198/2025

PROCEDIMENTO Nº: 057/2025

INEXIGIBILIDADEN°: 057/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: SERGIO LOBAO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 57.175.900/0001-97.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 02 DE SETEMBRO DE 2026 A 01 DE SETEMBRO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 31 DE AGOSTO DE 2026

Barras– PI, 31 de agosto de 2026

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.